

Número do documento: 2987621

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – Cesau/CE

Assunto: Dispõe sobre a Posse dos(as) Conselheiro(as) Estaduais de Saúde: Antônia Pinto Rodrigues, Francisca Lopes de Souza, Francisca Josilene Fernandes dos Santos, Francisco de Assis Almeida de Albuquerque, Francisco Joselane de Castro Moura, Maria Iranyr Soares, Maria Marli Pereira da Costa, Thaynara Dantas Rodrigues Nazaro Guimarães, para o Biênio 2026-2028.

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevê que o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 17.438/2021 verte ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o disposto o § 2º, art. 6º da Lei nº 17.438/2021 que o período de mandato para o(a) conselheiro (a) titular e respectivo suplente contará a partir da posse coletiva do colegiado, com os mandatos encerrando coletivamente a cada 2 (dois) anos, independentemente do tempo de mandato (ou posse) do(a) conselheiro(a);

CONSIDERANDO o disposto art. 5º da Lei nº 17.438/2021 que o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE é formado por 40 (quarenta) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, representado pelos segmentos das Instituições Governamentais, dos Prestadores de Serviços de Saúde, dos Profissionais de Saúde e trabalhadores da área administrativa da saúde e dos Usuários, tem sua composição paritária conforme estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO o prescrito no art. 7º da Lei 17.438, de 9 de abril de 2021, que as indicações das Representações Regionais e entidades dos Segmentos do Governo, Prestações de Serviços, Profissionais de Saúde e dos Movimentos Sociais e Usuários do SUS para comporem o Cesau/CE, serão realizadas por meio de processo eleitoral, convocado por edital, a ser realizado a cada 2 (dois) anos, contados a partir da primeira eleição, não coincidindo com os Pleitos eleitorais do Estado;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 36ª Reunião Ordinária Virtual, realizada nos dias 21 e 22 de janeiro de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde, **Sra. Antônia Pinto Rodrigues**, Suplente, no segmento de Usuário, Representante dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte - Conselho Municipal de Saúde de Sobral;

Art. 2º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde, **Sra. Francisca Lopes de Souza**, Titular, no segmento de Gestor, representante dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte; Conselho Municipal de Saúde de Sobral;

Art. 3º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde, **Sra. Francisca Josilene Fernandes dos Santos**, Suplente, no segmento de Usuário, Representante da Pastoral da Criança com atuação e representação Estadual;

Art. 4º Empossar o Conselheiro Estadual de Saúde, **Sr. Francisco de Assis Almeida de Albuquerque**, Suplente, no segmento de Usuário, representante das Centrais Sindicais de não Profissionais de Saúde com atuação e representação Estadual - Central Única dos Trabalhadores - CUT/CE;

Art. 5º Empossar o Conselheiro Estadual de Saúde, **Sr. Francisco Joselane de Castro Moura**, Titular, no segmento de Profissional de Saúde, Representante dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza - Conselho Municipal de Saúde de Pentecoste;

Art. 6º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde, **Sra. Iranyr Maria Soares**, Titular, no segmento de Profissional de Saúde, representante das Entidades Estaduais com atuação e representação Estadual dos Profissionais/Trabalhadores não Gestor da área Administrativa da Saúde - Associação dos Servidores de Nível Médio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – ASENMESC;

Art. 7º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde, **Sra. Maria Marli Pereira da Costa**, Suplente, no segmento de Profissional de Saúde, Representante das Entidades Estaduais com atuação e Representação Estadual dos Profissionais da Saúde de Nível Médio - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Ceará - SINDSAUDE/CE;

Art. 8º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde, **Sra. Thaynara Dantas Rodrigues Nazaro Guimarães**, Suplente, no segmento de Usuário, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Seção Ceará;

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE

Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.



Leonardo José Aprígio Costa Sousa
Presidente



Oldack Cezar Rocha Sucupira
Vice-Presidente



Thatiane Paiva de Miranda
Secretária-Geral

Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida
Secretário Adjunto